

## ATA DA 1531ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às dez horas do dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima trigésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: ABERTURA, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, ORDEM DO DIA que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: II.1 - com base nos registros contidos no expediente nº 11193/12-40, decidiu aprovar a solicitação de proposta de honorários, ao escritório BENTO & FEIJÓ ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, no valor de R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais) por evento, além de despesas com locomoção e cópias xerográficas, para apoio jurídico, em Porto Alegre - RS, a fim de evitar gastos desnecessários com passagens aéreas, estadia, transporte e alimentação dos deslocamentos contínuos de advogado. Bem como, autorizar o pagamento das despesas já realizadas, no valor total de R\$ 958,23 (novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), referente à SEDEX, pedágios, cópias xerográficas, alimentação e combustível; II.2 – com base nos registros contidos no processo nº 11670/12-77, decidiu autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade CONVITE, objetivando a contratação de Clínica Radiológica para realização de exames radiográficos, com laudo médico aos empregados da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em



R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); II.3 - com base nos registros contidos no processo nº 7344/01-59 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 30-12-2011, decidiu: a) Aprovar a Resilição do Contrato DP/25.2001, celebrado com a NORFOLK DISTRIBUIDORA LTDA., em 13-08-2001, que teve como sucessora por incorporação a QUATTOR PARTICIPAÇÕES S/A.; b) Aprovar Minuta de Termo de Resilição do referido Contrato; c) Determinar, concomitantemente à resilição, a entrega da área de aproximadamente 50.000 m², objeto da resilição com a NORFOLK e áreas contaminadas adjacentes, com aproximadamente 11.150 m² à BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S/A. - BTP, exclusivamente, para que sejam tomadas as providências necessárias à remediação ambiental integral das áreas, conforme Resolução nº 1.427-ANTAQ, de 07-08-2009, assumindo a BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO - BTP, todos os custos e obrigações inerentes ao processo; d) Determinar à DC e SPJ a elaboração de Termo de Compromisso a ser assinado com a BTP, regulamentando a entrega das áreas citadas e demais obrigações decorrentes; e) Remeter à ANTAQ, conforme Resolução nº 2240, de 04-10-2011, para ratificação; II.4 - com base nos registros contidos no expediente nº 5195/12-91, decidiu aprovar a criação de uma Comissão de empregados, a ser composta pelo Sr. Osvaldo Freitas Vale Barbosa, Sras. Mônica Maria Hernandes de Abreu Oliveira e Celia Regina de Souza - DP, Srs. Daniel Bispo de Jesus e Nilton Lopes - DE e Sr. Paschoal Rodrigues - DI para, sob coordenação do primeiro, acompanhar o fiel cumprimento da Lei nº 12.527 - Lei de Acesso a Informações; II.5 - com base nos registros contidos no expediente nº 36874/10-95 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 31-01-2012, decidiu autorizar a celebração de CONVÊNIO entre a COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP. objetivando a utilização de área e instalações do armazém nº 8, para implantação na cidade de Santos, de Base de Pesquisa e Extensão do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo. Bem como, conforme inciso XXIX, art. 13 do Estatuto, encaminhar ao Conselho de Administração para homologação; II.6 - com base nos registros contidos no expediente nº 1791/11-84, decidiu aprovar Minuta de carta solicitando às Instituições de Ensino e Pesquisa, sem fins lucrativos, propostas para elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira - EVTE. Bem



como, aprovar, Minuta do respectivo Termo de Referência, contendo o escopo do trabalho a ser desenvolvido e os termos e condições do processo de seleção; II.7 - com base nos registros contidos no processo nº 6833/92-67 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 22-03-2012 e parecer técnico através do Relatório Sintético da Gerência de Gestão de Contratos - GCC, datado de 20-03-2012, decidiu aprovar a alteração de controle societário da arrendatária TERMARES - TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA., transferindo a titularidade das quotas do Sr. Washington Barbeito de Vasconcelos para a empresa RETROPORTO TERMINAL DE RETAGUARDA PORTUÁRIA LTDA., que passará a ser titular da totalidade das quotas representativas do capital social da empresa. Bem como, dar ciência à ANTAQ no prazo de 30 (trinta) dias; II.8 - com base nos registros contidos no processo nº 21339/96-10 e, embasada em Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 22-03-2012 e parecer técnico através do Relatório Sintético da Gerência de Gestão de Contratos – GCC, datado de 09-03-2012, decidiu aprovar a alteração de controle societário da arrendatária TECONDI -TERMINAL PARA CONTÊINERES DA MARGEM DIREITA S/A., transferindo a titularidade das quotas da empresa ZARDUST EMPREENDIMENTOS MARÍTIMOS LTDA. para a empresa ABA INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA LTDA., que passará a ser titular da totalidade das quotas representativas do capital social da empresa. Bem como, dar ciência à ANTAQ no prazo de 30 (trinta) dias; II.9 - com base nos registros contidos no processo nº 5057/12-57 e, considerando: 1 - que a CODESP foi citada para responder à ação de cobrança nº 0317434-38.2011.8.19.0001 que lhe foi ajuizada por PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, de valor de mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); 2 - a necessidade de preparar defesa urgente, pois trata-se de prazo processual, preclusivo; 3 - o grave impacto que eventual decisão desfavorável à CODESP certamente causará à COMPANHIA; 4 - que outra ação, da mesma natureza e igualmente ajuizada pelo PORTUS cuja defesa foi confiada ao escritório de advocacia WALD ASSOCIADOS ADVOGADOS e, ainda, subsidiada em minudente e bem fundamentado parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 22-03-2012, decidiu: autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no caput do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, do escritório de



advocacia **WALD ASSOCIADOS ADVOGADOS**, objetivando responder à ação de cobrança nº 0317434-38.2011.8.19.0001, que lhe foi ajuizada, e a outras, por **PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**, em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Rio de Janeiro - RJ, no valor global de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais), bem como, conforme inciso VI, artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com o seguinte assunto: **IV.1 –** com base nos registros contidos no expediente nº 6871/12-80, a Diretoria Executiva tomou ciência do texto de divulgação no mercado sobre o projeto de modernização da Usina de Itatinga, objetivando ressaltar a importância histórica da Usina e a tecnologia de ponta empregada em sua modernização. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra

Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente

Diretor de Infraestrutura e Execução de

Obras

Alencar Costa

Diretor de Administração e Finanças

Renato Ferreira Barco

Diretor de Planejamento Estratégico e

Controle

Carlos Helmut Kopittke

Diretor de Desenvolvimento Comercial

Antonio Bautista Fidalgo
Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral